

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público a Ata de sessão Pública abaixo identificado:**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DILIGÊNCIA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 004/13.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, LEI FEDERAL N° 8080/90 E 8142/90, PORTARIA N° 358/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102, setor de licitações da Prefeitura Municipal, situada á Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, com o objetivo de analisar o parecer técnico da Comissão Técnica pela impugnação da habilitação da empresa **Rodney Frôes Almeida**, pelo fato da mesma possuir pendências junto aos órgãos de fiscalização do município quanto à autorização sanitária para funcionamento do laboratório clínico. Após análise do relatório de inspeção sanitária e do parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidi pela inabilitação da empresa **Rodney Frôes Almeida**. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

**Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2014.**

**Nilma Silva Antunes**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**